

RESPONSABILIDADE CIVIL

ACIDENTE DO TRABALHO

DEPÓSITO — SOJA - DEPOSITÁRIO INFIEL - ART. 901/CPC - PRISÃO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, ESTADO DE sociedade por cotas de responsabilidade limitada, devidamente registrada no CNPJ sob nº e Inscrição Estadual nº, com escritório de representação nesta cidade de, ora fazendo-se presente por seu sócio-proprietário e administrador,, brasileiro, solteiro, portador do R.G.nº e do CPF, residente e domiciliado na cidade de, com o respeito e acatamento devidos, por seus mandatários, vem perante Vossa Excelência para propor a presente AÇÃO DE DEPÓSITO contra, brasileiro, casado,, inscrito no CPF sob nº e, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº, residentes e domiciliados na cidade de, na Rua..., tendo por premissas as relevantes motivações aduzidas: 1- Em data de/....../... passado, a Requerente celebrou contrato de depósito com os Requeridos, nos seguintes termos: a) Objeto do Depósito : 2.600 (duas mil e seiscentas) sacas (60 Kg) de soja, dentro dos padrões comerciais (doc.02) ; b) Local do Depósito: na Fazenda de propriedade do depositário, no município de; c) Data para a devolução : A devolução dar-se-ia em data de de passado; 2 - Chegado o termo para a devolução da soja, os depositários furtaram-se ao seu mister, sob os mais diversos argumentos, deixando a ora Requerente em difícil situação, vez que necessita da soja para honrar seus compromissos. 3 - Assim, diante da negativa dos depositários ao cumprimento da obrigação a que estão jungidos pelo contrato que escolta a presente, alternativa não restou à Requerente senão a que ora se propõe, de forma que, nos termos dos artigos 901 a 906, do Código de Processo Civil, passa a formular seu REQUERIMENTO a) O recebimento da presente, para o fim de se determinar a CITAÇÃO dos Requeridos, no endereço já declinado, a fim de que, em 05 (cinco) dias, entreguem a soja, depositem-na em juízo ou consignem seu equivalente em dinheiro, orçado em R\$; b) Na hipótese de contestação, seja julgada, ao final, procedente esta ação, seguindo-se o feito nos termos do artigo 904 do CPC; c) Frustrado o cumprimento do mandado, por ação ou omissão dos Requeridos, seja decretada a prisão dos depositários infielis, consoante faculdade do artigo 902, § 1º, do CPC, e determinação do Par. Único, do art. 904, do mesmo Estatuto; d) Com o julgamento pela procedência da presente, sejam condenados os Requeridos aos consectários legais da sucumbência, inclusos honorários advocatícios, em valores a serem arbitrados pelo elevado critério de Vossa Excelência; e) Seja facultado, ao Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências, as prerrogativas insertas no artigo 172, § 2º, do CPC ; Provará o alegado pelos documentos acostados, depoimento pessoal dos depositários, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, perícias, presunções e demais meios de prova em direito admitidos, tudo desde já requerido. Termos em que, dando à presente o valor de R\$, PEDE DEFERIMENTO.,/...../..... Advogado